SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 30 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VIII | Nº 1907

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
RESOLUÇÃO N° 001 DE 2017

Fica criada uma Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Aperibé, na forma que indica e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA NUNICIPAL DE APERIBÉ, Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos15, 16 e 30 da Lei Orgânica do Município de Aperibé, combinado com os artigos 50 e 243 do Regimento Interno.

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta por 03 (três) vereadores e Assessoria Jurídica, para revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé.
Parágrafo Primeiro – Os membros da Comissão Especial serão indicados pelo Presidente do Legislativo, dentre os demais vereadores que compõe a Casa.
Parágrafo Segundo - A Assessoria Jurídica para auxiliar na revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé, poderá, a critério do presidente, ser contratado diretamente ou através de escritório de advocacia, com fulcro no Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Artigo 2º - A Comissão Especial fará a revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé, em capítulosou em grupos de no máximo 30 artigos.
Parágrafo Primeiro – A Comissão Especial apresentará na Secretaria da Câmara, em capítulos ou em grupos de no máximo 30 artigos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis entre as apresentações, entregando-os tantos quanto forem necessários para a conclusão dos trabalhos.
Parágrafo Segundo – Após a apresentação seráaberto prazo improrrogável de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de Emendas Parlamentares, e concluídos este
prazo, de 10 (dez) dias úteis improrrogáveis para apresentação dos pareceres das Comissões e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.
Parágrafo Terceiro – Os pareceres serão colocados em primeira discussão e primeira votação na primeira sessão ordinária seguinte a sua apresentação e fica garantido a soberania do vereador em relação aos pareceres.
Parágrafo Quarto - A Comissão Especial poderá solicitar, justificadamente, a presidência, prorrogação de prazo, para determinado capítulo ou grupo de artigos, sendo limitado no máximo prorrogar por igual período.
Artigo 3º - Após apresentado, lido, discutido e aprovado, a Comissão Especial poderá sugerir novas modificações, face de alterações efetuadas na Constituição Federal, Constituição Estadual ou de normas legais alteradas pelo Congresso Nacional durante os estudos de alteração da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Município.
Artigo 4º - Após a promulgação da Lei Orgânica Municipal, e ou do Regimento Interno, fica o Poder Legislativo autorizado, com fulcro nos artigos 164 e 171 da Lei Orgânica em vigor nesta data, a contratar empresa especializada que já tenha prestado serviços a outros municípios com a mesma finalidade,para digitalização, criação de arte de capa, confecção de livros e impressão, no mínimo suficiente para distribuição a 20% (vinte) por cento do número de habitantes do município.
Artigo 5º - Após a promulgação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, o Poder Legislativo, obrigatoriamente, com fulcro no artigo 172 da atual Lei Orgânica Municipal, realizará em no máximo 12 (doze) meses, a adequação das normas em vigor, devendo, inclusive, revogar as normas que contrariarem a nova Lei Orgânica Municipal e o novo Regimento Interno.
Parágrafo Único– A não adequação das Leis, Decretos, Portarias, Resoluções ou Atos, no prazo previsto no caput, implica obrigatoriamente na suspensão do Recesso Parlamentar até que se cumpra o previsto no artigo 5º da presente Resolução.
Artigo 6º - Fica autorizada a designação, de acordo com a necessidade, de servidor público do Legislativo para auxiliar a Comissão Especial.
Parágrafo Primeiro– Ocorrendo a designação, fica autorizado, havendo disponibilidade financeira, a concessão de uma gratificação correspondente, mensalmente, no valor R$ 300,00 (Trezentos reais).
Parágrafo Segundo– O valor da gratificação, a critério da administração, poderá ser reajustado por ato da Mesa Diretora.
Parágrafo Terceiro– O valor da gratificação não será incorporado ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese e não servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem.
Parágrafo Quarto– O pagamento da Gratificação pela Participação na Comissão Especial cessará quando o servidor deixar de exercer as funções para as quais foi designado, ou o término dos serviços para a qual a Comissão Especial foi criada.
Artigo 7º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a criarem, remanejarem, cancelar ou suplementar dotações necessárias ao fiel cumprimento da presente Resolução, devendo, inclusive, realizar tais previsões nas dotações em exercícios subsequentes.

Aperibé (RJ) 23 de Maio de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:9D386E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N° 003/2017 PMA

Objeto “AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MÃO DE OBRA DE FUNELARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia: 04/07/2017 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso s/n - Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 22-997296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) Resmas de Papel A4 e 10 (dez) CDs, e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 as 16:00 horas.

Aperibé, 29 de maio de 2017.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:51D13C9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 677 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Ementa: Autoriza o Município a prorrogar o prazo concedido pela Lei 673, de 03/04/2017 para recolhimento do ISSQN - Pessoa Jurídica, que trata a Lei Complementar 001/2009 e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé – RJ, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a prorrogar o prazo concedido pela Lei 673, de 03 de abril de 2017 para o recolhimento do ISSQN - Pessoa Jurídica, que trata a Lei Complementar nº 001/2009, até 30 de setembro de 2017, referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de 2016; janeiro, fevereiro e março do ano de 2017 e autoriza a prorrogar o prazo para o recolhimento do ISSQN - Pessoa Jurídica, referentes aos meses de abril e maio do ano de 2017, até 30 de setembro de 2017.

Parágrafo Primeiro – Com a prorrogação que trata o caput deste artigo, o contribuinte ficará isento do pagamento de multa, juros de mora e correção monetária até 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de maio de 2017.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:BD7D3556

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

Autor: Pedro Paulo Ferreira Pena

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida João Pena Sobrinho**, a Rua Projetada localizada no bairro Ponte Seca, que se inicia à esquerda da RJ 116, em frente a Prefeitura, terminando na Avenida Genocy Coelho, próximo à Quadra de Esportes no Conjunto Habitacional.

Parágrafo Único – A rua será de trânsito em mão dupla, terá 12,00 metros de largura total, sendo 8,00 metros de pista de rolamento e passeios de 2,00 metros de cada lado.

Art. 2º - A denominação da rua alcança toda a extensão e trajeto da rua projetada.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Fiscalização e Tributos tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da presente Lei, em especial quando da apreciação de projetos de parcelamento do solo, de expedição de Alvarás e Habite-se.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de maio de 2017.

.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:3C55EF00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/GP/2017.

FLAVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0770/2016, de 12/05/2016.
RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Aldemar Silva Moreira,** matrícula 0628, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017

FLAVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:EE73B286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/GP/2017.

FLAVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 1687/2015, de 08/12/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Luciano Gregório Rodrigues,** matrícula 1412, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

FLAVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:4F30D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº. 046/2017

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 7.697,95	29/05/2017

Aperibé, 29 de maio de 2017.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 4188
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:03A3E09E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2017

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público a redesignação da data de abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017, Processo Administrativo Nº1027/2017, tipo menor preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução mecanizada para executar serviços de manutenção e conservação de predios Publicos do Municipio de Duas Barras, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, para o dia 01/06/2017 às 10:00 horas, a ser realizado na Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ (Setor de Licitações).
O Edital e anexos permanecem inalterados, sendo alterado apenas a data anteriormente designada para a abertura do certame, tendo em vista a necessidade de continuidade no dia 29/05/2017 da realização da visita técnica.

Duas Barras-RJ, 29/05/2017.

IVAN LIMA PRAXEDES
Presidente da CPL
Port. 046/2017

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:AB194228

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002-17 = AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Duas Barras, 22 de maio de 2.017.

A Prefeitura Municipal de Duas Barras, através do presente, e em atendimento ao disposto na Lei Complementar 101, de 04/05/00, realizará a Audiência Publica, onde será dado conhecimento do resultado da Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2017.
A referida Audiência será realizada no próximo dia 31/05/2017, à partir das 15hs na Casa da Cultura, prédio anexo à Prefeitura - centro de Duas Barras.

ARTHUR LUIZ LUTTERBACH
Secretário de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CB695DE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1021/2017

RECONHEÇO, a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica constante nos autos, que fundamenta a contratação de serviços no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Por meio do presente referente a aquisição de peças e serviços de revisão do Voyage placa: KPP 8576, atendendo-se as especificações constantes no processo 1021/2017.

CONTRATADA: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Valor: R$ 3.255,00 (Três mil duzentos e cinqüenta e cinco reais)
Elemento despesas: 339039
Programa de trabalho: 0300.0412200032.004
Código despesa: 00 FONTE: 04
Duas Barras, RJ 24 de Maio de 2017

IVAN LIMA PRAXEDES
Chefe do Setor de Compras e Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Art**. 24, inciso XVII,** da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Duas Barras, RJ 24 de Maio de 2017

ARTHUR LUIZ LUTTERBACH
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:BECB4BFF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO DE NOVA DATA EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 031/2017, Processo Administrativo nº 1010/2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA***, para atender a Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento.
Data da Licitação: 05/06/2017 ás 10:00 horas.
Valor Orçado: R$ 4.314,35 (quatro mil, trezentos e catorze reais e trinta e cinco centavos).
Valor do Edital: 01 (uma) Resmas de papel A4 (500 folhas).
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h 00min ás 16h 00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 29/05/2017.

IVAN LIMA PRAXEDES
Pregoeiro
Port. 0050/2017

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:FDE4FB09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 034/2017, Processo Administrativo nº 0084/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Data da Licitação: 19/06/2017 ás 10:00 horas.
Valor Orçado: R$ 57.140,20 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte centavos).
Valor do Edital: 01 (um) Pen Drive de 08 GB.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h 00min ás 16h 00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 29/05/2017.

IVAN LIMA PRAXEDES
Pregoeiro
Port. 0050/2017

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:F0519299

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 035/2017, Processo Administrativo nº 0127/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS***, para confecção de próteses dentarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Data da Licitação: 21/06/2017 ás 10:00 horas.
Valor Orçado: R$ 20.293,95 (Vinte mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)
Valor do Edital: 01 (um) Pen Drive de 08 GB.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h 00min ás 16h 00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 29/05/2017.

IVAN LIMA PRAXEDES
Pregoeiro
Port. 0050/2017

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:4D0761AB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO V - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	609,7	951.822,1	1.371.391,0
DEDUÇÕES (II)	2.859.182,9	4.973.847,8	5.911.604,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.388,4	5.277.053,3	6.195.245,9
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	303.205,5	303.205,5	283.641,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.858.573,2	-4.022.025,7	-4.540.213,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	1.090.587,6	1.090.587,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.858.573,2	-5.112.613,3	-5.630.800,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Abr/2017 (c - a)
VALOR	-518.187,4	-2.772.227,5
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 28/Fev/2017	Em 30/Abr/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII) Ativo	0,0	0,0	0,0
Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:1B2F6919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VI - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6			R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	61.423.757,0	15.480.641,1	14.794.475,4
Receitas Tributárias	2.540.000,0	623.634,4	529.409,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	430.000,0	7.009,6	7.458,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.000.000,0	363.576,4	306.536,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	50.000,0	81.860,4	27.507,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	900.000,0	163.562,3	187.294,7
Outras Receitas Tributárias	160.000,0	7.625,7	612,5
Receita de Contribuição	236.060,4	4.726,3	20.629,9
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	236.060,4	4.726,3	20.629,9
Receita Patrimonial Líquida	2.376,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	773.176,0	126.716,7	116.291,3
(-)Aplicações Financeiras	770.800,0	126.716,7	116.291,3
Transferências Correntes[1]	58.375.194,0	14.765.832,3	14.121.175,0
Cota Parte FPM (80%)	8.000.000,0	2.414.659,9	2.717.202,1
Cota Parte ICMS (80%)	17.441.308,0	5.070.312,9	4.867.238,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.078,0	17.612,6	17.460,2
Convênios	2.910.480,0	97.500,0	0,0
Outras Transferências Correntes	29.967.328,0	7.165.746,9	6.519.274,2
Demais Receitas Correntes	270.126,6	86.448,1	123.260,7
Dívida Ativa	188.344,0	23.509,3	58.236,7
Diversas Receitas Correntes	81.782,6	62.938,8	65.024,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	75.443,0	0,0	42.580,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	75.443,0	0,0	42.580,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	0,0

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	61.423.757,0	15.480.641,1	14.794.475,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Abr/2017	an a Abr/2016	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.050.499,4	23.182.673,8	24.291.637,0	11.803.793,1	14.005.697,9
Pessoal e Encargos Sociais	33.545.457,1	16.585.945,6	15.670.798,7	8.916.607,9	9.731.497,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	21.505.042,3	6.596.728,2	8.620.838,3	2.887.185,3	4.274.200,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	55.050.499,4	23.182.673,8	24.291.637,0	11.803.793,1	14.005.697,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.118.257,7	294.956,3	491.117,6	291.337,4	340.914,7
Investimentos	5.768.257,7	14.152,9	264.204,7	10.534,0	114.001,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.350.000,0	280.803,4	226.912,9	280.803,4	226.912,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.768.257,7	14.152,9	264.204,7	10.534,0	114.001,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	60.968.757,1	23.196.826,7	24.555.841,7	11.814.327,1	14.119.699,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	454.999,9	-7.716.185,6	-9.761.366,3	3.666.314,0	674.775,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:C136D233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIV - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14		R$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	62.270.000,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	62.270.000,0
Receitas Realizadas	7.376.963,3	15.607.357,8
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial Dotação	0,0	62.270.000,0
Atualizada Despesas	0,0	62.318.757,1
Empenhadas Despesas	6.121.129,9	23.477.630,1
Liquidadas Superavit	6.087.997,1	12.095.130,6
Orçamentário	0,0	3.512.227,2
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	6.121.129,8	23.477.630,1
Despesas Liquidadas	6.087.997,1	12.095.130,5
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		47.868.847,7
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0	0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-2.772.227,5	0,0%
Resultado Primário	0,0	3.666.314,0	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	303.205,6	0,0	19.563,7	283.641,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.710.758,1	0,0	310.207,2	8.818.227,0
Poder Legislativo	28.653,8	0,0	28.653,8	0,0
TOTAL	2.042.617,5	0,0	358.424,7	9.101.868,9

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.931.849,4	25%	27,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.802.748,2	60%	82,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.282.971,2	15,0%	17,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%
FONTE :	
Nota :	

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:E5C27064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III - RGF (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2				R$ 1,00
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	609,7	1.371.391,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	609,7	1.371.391,0	0,0	0,0
Interna	609,7	1.371.391,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	2.859.182,9	5.911.604,1	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.388,4	6.195.245,9	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	303.205,5	283.641,8	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.858.573,2	-4.540.213,1	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.172.257,4	47.868.848,5	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,00 %	2,86 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-6,06 %	-9,48 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	609,7	1.371.391,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,0	1.090.587,6	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	1.090.587,6	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	1.090.587,6	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	609,7	280.803,4	0,0	0,0
Interna	609,7	280.803,4	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.273.714,7	8.934.853,7	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)[1]	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:37301828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III - RGF (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3				R$1,00
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.172.257,4	47.868.848,5	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS :				
Nota :				
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.				

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:D5D8F376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV - RGF (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4		R$1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0

Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.868.848,47	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERN E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	7.659.015,76	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	3.350.819,39	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:64136262

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VIII - RGF (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		47.868.848,5
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	29.786.901,4	62,23 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	25.849.178,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.556.719,3	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.540.213,1	-9,48 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.442.618,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.659.015,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	3.350.819,4	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0
Nota :		

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:A844ACA3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064 DE 22 DE MAIO DE 2017

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.851, de 29 de Dezembro de 2016 – Lei do Orçamento.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para reforço de dotações previsto no Orçamento –Prefeitura Municipal de Mendes, a saber;

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04.	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.94.00.00.00.00.0000	Indenizações Restituições Trabalhistas $	1 R$ 10.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Munic.de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.451.	Infra – Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.2.019	Infra – Estrutura – Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.0003	Outros Materiais de Consumo	R$ 16.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16.	Secretaria Municipal de Transportes	
02.16.26.	Transporte	
02.16.26.122.	Administração Geral	
02.16.26.122.0008.	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.042	Manutenção da SMT	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 106.000,00		

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotação de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04.	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.94.00.00.00.00.0000	Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Munic.de Obras, Serv. Púb. e Habitação	

02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.451.	Infra – Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.2.019	Infra – Estrutura – Manutenção	
3.3.90.39.99.99.00.00.0003	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 16.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12	Educação	
02.12.12.361.	Ensino Fundamental	
02.12.12.361.0008.	Administração Executiva	
02.12.12.361.0008.2.028	Ensino Fundamental - Transportes	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R$ 106.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 23 de Maio de 2017.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E3EC5F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 063 DE 24 DE MAIO DE 2017.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a Lei 1.351 de 13 de março de 2009- Conselho Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO, o decreto n º 054, de 23 de junho de 2010;
CONSIDERANDO, a necessidade de atualização a composição do Conselho;
CONSIDERANDO o Memorando nº 030/17/SMAMA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido à nova composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), passam a ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação:
Titular:Thiago Siqueira Martins
Suplente:Renan Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular:Beatriz Aparecida Ramalho Rocha
Suplente:Ocilane Teixeira Espindola de Melo

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:
Titular:Paulo Roberto da Silva Júnior

Foyer de Charité:
Titular:Carlos Bianchini
Suplente:Alcimara Pereira Rodrigues

Associação dos Produtores Orgânicos de Mendes:
Titular: Mônica C. Di Lello
Suplente:Leila Manoel de Menezes

Associação de Moradores do Bairro Independência:
Titular: Carlos Eduardo Batista Caetano
Suplente:Etiene Menezes de Santana Dutra Caetano

Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Marisa Magalhães de Oliveira
Suplente:Cláudia Helena Macedo Correa Vitor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes(RJ), 24 de maio de 2017.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:AB527DF0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2013 N.º 018/2017

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2013 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 11809/2012, e mais consoante o respectivo Edital publicado no Boletim Oficial, do município de Vassouras nº 477/13 e com erratas nos de nºs 478/13 e 482/13 de 02 de Setembro de 2013,06 de Setembro de 2013, 30 de Setembro de 2013 respectivamente, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, notadamente o Edital n.º 001/2013, que estabeleceu as regras para o mesmo Concurso, **torna pública** a presente convocação.

O convocado **AUGUSTO DE SOUZA TELLES NETO**, 34º *colocado para o cargo de* ***Cirurgião Dentista – Atuação Exclusiva PSF,*** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de 30 de Maio a 06 de Junho de 2017. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

O convocado, visando à instrução dos procedimentos administrativos ligados à investidura, deverá comparecer munido, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do Edital 01/2013 para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 2 fotos 3x4 recentes iguais; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão freqüentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A investidura ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 30 de Maio de 2017.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:502987BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2013 N.º 019/2017

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2013 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 11809/2012, e mais consoante o respectivo Edital publicado no Boletim Oficial, do município de Vassouras nº 477/13 e com erratas nos de nºs 478/13 e 482/13 de 02 de Setembro de 2013,06 de Setembro de 2013, 30 de Setembro de 2013 respectivamente, e, por fim, face o que prescreve o

inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, notadamente o Edital n.º 001/2013, que estabeleceu as regras para o mesmo Concurso, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ALINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA,** 14ª *colocada para o cargo de* ***Farmacêutico***, deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de 30 de Maio a 06 de Junho de 2017. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

A convocada, visando à instrução dos procedimentos administrativos ligados à investidura, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do Edital 01/2013 para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 2 fotos 3x4 recentes iguais; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão freqüentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.
A investidura ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 30 de Maio de 2017.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:33C4C963

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2013 N.º 020/2017

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2013 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 11809/2012, e mais consoante o respectivo Edital publicado no Boletim Oficial, do município de Vassouras nº 477/13 e com erratas nos de nºs 478/13 e 482/13 de 02 de Setembro de 2013,06 de Setembro de 2013, 30 de Setembro de 2013 respectivamente, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, notadamente o Edital n.º 001/2013, que estabeleceu as regras para o mesmo Concurso, **torna pública** a presente convocação.

O convocado **MARCELO RAMOS GONÇALVES**, 10º *colocado para o cargo de* ***Atendente de Farmácia,*** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de 30 de Maio a 06 de Junho de 2017. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

O convocado, visando à instrução dos procedimentos administrativos ligados à investidura, deverá comparecer munido, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do Edital 01/2013 para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 2 fotos 3x4 recentes iguais; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão freqüentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A investidura ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 30 de Maio de 2017.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:2E416A4E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
PROCESSO: 035/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
VALOR TOTAL: R$ 101.551.62 (Cento e um mil quinhentos e cinqüenta e um mil e sessenta e dois centavos)

CONTRATADA: *S. Jorge c. Monteiro - Me*
CNPJ: *02.273.226/0001-91*
VALOR: *R$ 10.679,40 (Dez mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).*
VALIDADE: *12 (Doze) meses.*

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Apagador com porta giz de madeira	UND	CORTIARTE	85	R$ 2,70	R$ 229,50
15	Bola de encher n°09 pacote c/ 50 unidades - cores variadas	PCT	LENORA	100	R$ 9,81	R$ 981,00
20	Caderno de desenho brochura s/ seda 96 folhas- Grande	UND	KAJOMA	900	R$ 3,15	R$ 2.835,00
22	Caderno tipo brochura meia pauta 60 folhas- papel branco	UND	KAJOMA	550	R$ 1,90	R$ 1.045,00
30	Caneta p/ retroprojetor- 1.0- cores sortidas	UND	LENORA	50	R$ 1,35	R$ 67,50
33	Cartolina- cores variadas	UND	LENORA	800	R$ 0,40	R$ 320,00
38	Cola bastão 40 gr.	UND	LENORA	10	R$ 1,29	R$ 12,90
51	Contact- metro- cores variadas	M	SCRITY	120	R$ 2,65	R$ 318,00
58	Estêncil cx c/ 100 folhas	CX	LENORA	22	R$ 22,00	R$ 484,00
80	Grampo para grampeador de mesa, 26/6, caixa com 1000 und	CX	LENORA	98	R$ 0,79	R$ 77,42
90	Livro de ata sem margem c/ 100 folhas	UND	RIO ÔMEGA	33	R$ 9,00	R$ 297,00
113	Papel mossoró- cores sortidas	UND	LENORA	220	R$ 0,91	R$ 200,20

118	Pasta registradora arquivo- A/Z oficio- simples	UND	LENORA	14	R$ 8,65	R$ 121,10
119	Pasta registradora A/Z oficio plástico	UND	LENORA	10	R$ 8,55	R$ 85,50
120	Pasta registradora arquivo A/Z 1/2 oficio	UND	LENORA	10	R$ 8,92	R$ 89,20
122	Pasta de papelão c/ elástico	UND	LENORA	600	R$ 1,35	R$ 810,00
124	Pasta de papelão c/ trilho	UND	LENORA	390	R$ 1,30	R$ 507,00
138	Plástico transparente - metro- cores variadas	M	LENORA	70	R$ 3,05	R$ 213,50
143	Quadro aviso cortiça x madeira 90x 120	UND	LENORA	10	R$ 60,00	R$ 600,00
146	Régua plástica transparente- 30 cm	UND	LENORA	424	R$ 0,42	R$ 178,08
165	TNT (metro)- cores variadas	M	STA FÉ	1150	R$ 1,05	R$ 1.207,50
VALOR TOTAL						R$ 10.679,40

CONTRATADA: *Comercial Reys Papelaria E Informatica Eireli – Me*
CNPJ: *15.436.327/0001-88*
VALOR: *R$ 28.528,08 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais E Oito Centavos).*
VALIDADE: *12 (Doze) meses.*

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Apagador para quadro branco	UND	KIT	200	R$ 2,77	R$ 554,00
11	Arquivo morto polionda, azul 350 x 130 x 245 mm - cores variadas	UND	ALAPLAST	200	R$ 2,96	R$ 592,00
17	Borrracha branca n° 60 caixa c/ 60 und.	CX	KIT	124	R$ 4,30	R$ 533,20
18	Caderneta pautada brochura 80 folhas - papel branco	UND	KAJOMA	1150	R$ 1,44	R$ 1.656,00
19	Caderno pautado tipo brochura 96 folhas- papel branco	UND	KAJOMA	5060	R$ 2,11	R$ 10.676,60
21	Caderno pautado tipo broch. univ. 01x96 folhas- papel branco	UND	KAJOMA	2040	R$ 3,50	R$ 7.140,00
39	Cola branca - litro	L	KIT	122	R$ 8,00	R$ 976,00
42	Cola colorida caixa c/06 cores	CX	KIT	227	R$ 4,24	R$ 962,48
43	Cola para isopor 90gr.	UND	KIT	177	R$ 2,10	R$ 371,70
75	Gizão de cera cx c/ 12 cores	CX	KIT	460	R$ 2,20	R$ 1.012,00
88	Lápis preto n° 2 cx c/ 144 und.	CX	PIRILAMPO	152	R$ 17,50	R$ 2.660,00
93	Massa de modelar não tóxica 180 gr. cx c/ 12 cores	CX	MASSABEL	360	R$ 2,40	R$ 864,00
148	Tesoura de picotar grande- inox	UND	KIT	19	R$ 27,90	R$ 530,10
VALOR TOTAL						R$ 28.528,08

CONTRATADA: *Camepel Comercio De Papeis Eireli Me*
CNPJ: *18.631.695/0001-75*
VALOR: *R$ 62.344.14 (Sessenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)*
VALIDADE: *12 (Doze) meses.*

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Alfinete p/ mapa n°01 azul escuro cx c/ 50 unds	CX	JOCAR	115	R$ 1,40	R$ 161,00
4	Almofada p/ carimbo 85 x 125 mm - preta	UND	CARBRINK	10	R$ 3,39	R$ 33,90
8	Aplicador de cola quente - grande	UND	JOCAR	73	R$ 12,69	R$ 926,37
9	Aplicador de cola quente - pequena	UND	JOCAR	100	R$ 9,75	R$ 975,00
10	Apontador p/ lápis, de plástico, simples retangular, cx c/ 12	CX	LEO LEO	90	R$ 1,80	R$ 162,00
16	BARBANTE 4 FIOS 240 gr.	ROL	KORBATEX	84	R$ 5,70	R$ 478,80
23	Caderno de caligrafia horizontal tipo broc. 60 fls- papel br	UND	FORONI	640	R$ 1,45	R$ 928,00
24	Caixa papelão arquivo morto	UND	MASTER	80	R$ 1,58	R$ 126,40
25	Calculadora comum	UND	CLASSE	7	R$ 11,80	R$ 82,60
26	Caneta esferográfica- caixa c/50 und. cores sortidas escrita média	CX	INJEX PEN	135	R$ 16,45	R$ 2.220,75
27	Caneta hidrocor ponta fina- 24 cores (conjuntos)	JG	LEO LEO	400	R$ 3,75	R$ 1.500,00
28	Caneta marca texto- Cores sortidas	UND	JOCAR	157	R$ 0,82	R$ 128,74
31	Caneta p/ retroprojetor- 2.0- cores sortidas	UND	JOCAR	40	R$ 1,26	R$ 50,40
32	Caneta hidrográfica avulsa ponta redonda grossa- cores sortidas.	UND	LEO LEO	440	R$ 0,67	R$ 294,80
34	Cartolina dupla face - cores sortidas	UND	VMP	330	R$ 0,54	R$ 178,20
35	Clips 3/0 galvanizado- caixa c/ 50 unid.	CX	SMART	33	R$ 1,32	R$ 43,56
36	Clips 4/0 galvanizado- caixa c/ 50 unid.	CX	SMART	65	R$ 1,15	R$ 74,75
37	Clips 6/0 galvanizado- caixa c/50 unid.	CX	SMART	60	R$ 1,70	R$ 102,00
40	Cola branca 90 gr.	UND	VMP	50	R$ 0,98	R$ 49,00
41	Cola c/ glitter caixa c/ 6 unid.	CX	HERO	227	R$ 4,66	R$ 1.057,82
44	Compasso de metal	UND	LEO LEO	35	R$ 3,74	R$ 130,90
45	Colchete (bailarina) n° 6 cx c/ 72 unid.	CX	BACCHI	20	R$ 3,67	R$ 73,40
46	Colchete (bailarina) n° 9 cx c/ 72 und.	CX	BACCHI	10	R$ 3,67	R$ 36,70
48	CD - RW (disco)- virgem	UND	MAXPRINT	340	R$ 3,39	R$ 1.152,60
49	Corretivo líquido - 18 ml	UND	HERO	100	R$ 1,14	R$ 114,00
50	CD p/ DVD virgem (disco)	UND	MAXPRINT	240	R$ 0,78	R$ 187,20
52	Envelope branco 114x 229 mm	UND	PLANALTO	150	R$ 0,07	R$ 10,50
53	Envelope pardo 176x 250 mm	UND	PLANALTO	180	R$ 0,16	R$ 28,80
54	Envelope pardo 240x230 mm	UND	PLANALTO	1400	R$ 0,18	R$ 252,00
59	Estilete estreito	UND	JOCAR	112	R$ 0,67	R$ 75,04
62	EVA 45x60 - cores diversas	UND	LEO LEO	2300	R$ 0,98	R$ 2.254,00
64	Extrator de grampo	UND	CAVIA	22	R$ 0,65	R$ 14,30
65	Fio de nylon	ROL	EKILON	32	R$ 2,06	R$ 65,92
67	Fita adesiva para embalagem transparente- 48mm	ROL	ADELBRAS	152	R$ 2,02	R$ 307,04
68	Fita adesiva plástica transparente 12x50 m	ROL	ADELBRAS	155	R$ 1,09	R$ 168,95
69	Fita crep 25 mm X 50mm	ROL	ADELBRAS	290	R$ 2,37	R$ 687,30
71	Fita adesiva colorida -12x10	ROL	ADELBRAS	310	R$ 0,39	R$ 120,90
72	Fitilho 2 cm- cores sortidas	ROL	BELA CORES	102	R$ 0,95	R$ 96,90
73	Giz branco cx c/ 64 palitos	CX	DELTA	250	R$ 1,48	R$ 370,00
74	Giz colorido cx c/ 64 palitos	CX	DELTA	230	R$ 1,88	R$ 432,40
76	Glitter pct c/12 und.- cores sortidas	PCT	SMART	50	R$ 4,40	R$ 220,00
77	Grampeador grande de metal p/ 100 folhas	UND	JOCAR	3	R$ 38,40	R$ 115,20
78	Grampeador metal 26/6	UND	JOCAR	51	R$ 5,85	R$ 298,35
79	Grampo 23/13 - 1/2 13 mm (100 fls) cx c/ 100 und.	CX	JOCAR	4	R$ 2,83	R$ 11,32
81	Guache pote c/ 250 ml - cores sortidas	POTE	HERO	440	R$ 2,89	R$ 1.271,60
82	Isopor 20mm x 100 cm x 50cm	UND	ISOLEX	155	R$ 4,85	R$ 751,75
83	Isopor 25 mm x 100 cm x 50 cm	UND	ISOLEX	80	R$ 5,89	R$ 471,20
87	Lápis de cor - cx c/ 24 cores	CX	LEO LEO	470	R$ 5,05	R$ 2.373,50

89	Livro de ata sem margem c/ 50 folhas	UND	KAJOMA	5	R$ 5,75	R$ 28,75
92	Livro de protocolo p/ correspondência c/ 100 fls	UND	KAJOMA	11	R$ 4,93	R$ 54,23
97	Papel 40 Kg	UND	SUZANO	750	R$ 0,58	R$ 435,00
98	Papel A4 210 x 297 branco pct c/ 500 fls cx c/ 10 pct	CX	COPIMAX	200	R$ 139,98	R$ 27.996,00
99	Papel A4 pct c/ 100 fls- colorido cx c/ 25 pct	CX	SUZANO	10	R$ 95,90	R$ 959,00
100	Papel A3 297x240mm 90g/m2 branco pct c/ 500 fls- cx c/ 10 pcts	CX	SUZANO	4	R$ 324,75	R$ 1.299,00
101	Papel almaço c/ pauta	UND	KAJOMA	200	R$ 0,09	R$ 18,00
102	Papel almaço sem pauta	UND	KAJOMA	150	R$ 0,09	R$ 13,50
103	Papel camurça- cores sortidas	UND	VMP	470	R$ 0,64	R$ 300,80
105	Papel celofone - cores sortidas	UND	VMP	280	R$ 0,67	R$ 187,60
106	Papel color set - cores sortidas	UND	VMP	560	R$ 0,54	R$ 302,40
107	Papel corrugado - cores sortidas	UND	VMP	500	R$ 1,58	R$ 790,00
108	Papel crepon - cores sortidas	UND	VMP	820	R$ 0,79	R$ 647,80
109	Papel de seda - cores sortidas	UND	VMP	440	R$ 0,16	R$ 70,40
111	Papel laminado- cores sortidas	UND	VMP	400	R$ 0,74	R$ 296,00
112	Papel milimetrado	UND	FILIPAPER	100	R$ 0,49	R$ 49,00
114	Papel pardo- folha	UND	MASTER	700	R$ 0,49	R$ 343,00
115	Papel silhueta- cores sortidas	UND	VMP	50	R$ 0,28	R$ 14,00
116	Papel vergê- pct c/ 50 fls- cores variadas	PCT	OFF PAPER	20	R$ 10,40	R$ 208,00
117	Papel verniz- cores sortidas	UND	VMP	70	R$ 0,28	R$ 19,60
121	Pasta c/ elástico polip/ ofício- cores variadas	UND	ACP	70	R$ 1,29	R$ 90,30
123	Pasta plástica c/ trilho- cores variadas	UND	ACP	50	R$ 1,12	R$ 56,00
125	Pasta plástica sanfonada ofício	UND	ACP	12	R$ 12,98	R$ 155,76
126	Pasta arquivo tipo suspensa cartão marmorizada	UND	POLYCART	600	R$ 1,39	R$ 834,00
127	Pasta catálago tamanho ofício c/ 50 plásticos	UND	ACP	158	R$ 6,97	R$ 1.101,26
128	Pasta plástica c/ canaleta- cores variadas	UND	ACP	20	R$ 1,30	R$ 26,00
129	Pasta plástica em L ofício azul	UND	JOCAR	50	R$ 0,51	R$ 25,50
131	Percevejo- cx c/ 100 unidades	CX	JOCAR	40	R$ 1,37	R$ 54,80
132	Perfurador de metal 02 furos p/ 40 folhas	UND	JOCAR	5	R$ 23,90	R$ 119,50
133	Perfurador de metal 02 furos p/ 10 folhas	UND	JOCAR	20	R$ 4,36	R$ 87,20
134	Pincel c/ cabo plástico n°2	UND	LEO LEO	60	R$ 0,69	R$ 41,40
135	Pincel c/ cabo plástico n°8	UND	LEO LEO	170	R$ 0,71	R$ 120,70
136	Pincel c/ cabo plástico n°14	UND	LEO LEO	350	R$ 0,78	R$ 273,00
137	Pincel p/ quadro branco,c/ tinta á base de álcool produto recarregável cx 12 unid- cores variadas.	CX	JOCAR	50	R$ 22,25	R$ 1.112,50
140	Porta lápis/ clips/lembrete polistetireno fumê	UND	WALEU	2	R$ 10,25	R$ 20,50
142	Plástico p/ pasta catálago tamanho ofício	UND	KROMASA	600	R$ 0,16	R$ 96,00
144	Refil de cola quente fina	UND	CLASSE	1000	R$ 0,45	R$ 450,00
145	Refil de cola quente grossa	UND	CLASSE	900	R$ 0,87	R$ 783,00
149	Tesoura de picotar pequena- plástica	UND	JOCAR	10	R$ 2,89	R$ 28,90
150	Tesoura p/ escritório inox 20 cm	UND	JOCAR	31	R$ 2,88	R$ 89,28
151	Tesoura escolar sem ponta- plástica	UND	JOCAR	770	R$ 1,19	R$ 916,30
157	Tinta p/ carimbo- azul	UND	RADEX	10	R$ 2,60	R$ 26,00
158	Tinta p/ carimbo preta	UND	RADEX	10	R$ 2,69	R$ 26,90
161	Transferidor 180°	UND	WALEU	40	R$ 0,96	R$ 38,40
162	Espiral fina	UND	LASSANE	100	R$ 0,09	R$ 9,00
163	Espiral grossa	UND	LASSANE	100	R$ 0,64	R$ 64,00
VALOR TOTAL						R$ 62.344,14

Engenheiro Paulo de Frontin, 8 de Maio de 2017.

Publicado por:
Lohran Fernandes Nunes
Código Identificador:2ED96B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IA - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2017(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.270.000,0	62.270.000,0	7.376.963,3	11,8	15.607.357,8	25,1	46.662.642,2
RECEITAS CORRENTES	62.194.557,0	62.194.557,0	7.376.963,3	11,9	15.607.357,8	25,1	46.587.199,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.540.000,0	2.540.000,0	287.598,8	11,3	623.634,4	24,6	1.916.365,6
Impostos	2.380.000,0	2.380.000,0	281.652,6	11,8	616.008,6	25,9	1.763.991,4
Taxas	160.000,0	160.000,0	5.946,2	3,7	7.625,8	4,8	152.374,2
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	236.060,4	236.060,4	0,0	0,0	4.726,3	2,0	231.334,1
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	36.060,4	36.060,4	0,0	0,0	0,0	0,0	36.060,4
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	4.726,3	2,4	195.273,7
RECEITA PATRIMONIAL	773.176,0	773.176,0	62.967,9	8,1	126.716,7	16,4	646.459,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	770.800,0	770.800,0	62.967,9	8,2	126.716,7	16,4	644.083,3
Receitas de Concessões e Permissões	2.376,0	2.376,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.376,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.375.194,0	58.375.194,0	6.989.107,1	12,0	14.765.832,3	25,3	43.609.361,7
Transferências Intergovernamentais	55.464.714,0	55.464.714,0	6.989.107,1	12,6	14.668.332,3	26,4	40.796.381,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	2.910.480,0	2.910.480,0	0,0	0,0	97.500,0	3,3	2.812.980,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.126,6	270.126,6	37.289,5	13,8	86.448,1	32,0	183.678,5
Multas e Juros de Mora	4.555,6	4.555,6	7.853,3	172,4	16.176,1	355,1	-11.620,5
Indenizações e Restituições	17.822,0	17.822,0	15.842,4	88,9	44.158,5	247,8	-26.336,5
Receita da Dívida Ativa	188.344,0	188.344,0	12.928,8	6,9	23.509,3	12,5	164.834,7
Receitas Decorrentes Aportes Periód. p/Amortiz.Déf. Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	59.405,0	59.405,0	665,0	1,1	2.604,2	4,4	56.800,8
RECEITAS DE CAPITAL	75.443,0	75.443,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.443,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	75.443,0	75.443,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.443,0
Alienação de Bens Móveis	75.443,0	75.443,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.443,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.270.000,0	62.270.000,0	7.376.963,3	11,8	15.607.357,8	25,1	46.662.642,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	62.270.000,0	62.270.000,0	7.376.963,3	11,8	15.607.357,8	25,1	46.662.642,2
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	62.270.000,0	62.270.000,0	7.376.963,3	11,8	15.607.357,8	25,1	46.662.642,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:EDFB26FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IB - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1									R$1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2017 (f)		No Bimestre	Até 04/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	62.270.000,0	62.318.757,1	6.121.129,9	23.477.630,1	38.841.127,0	6.087.997,1	12.095.130,6	50.223.626,5	12.013.439,2
DESPESAS CORRENTES	54.198.219,0	55.050.499,4	5.970.048,8	23.182.673,8	31.867.825,6	5.940.534,9	11.803.793,2	43.246.706,2	11.727.100,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.106.700,0	33.545.457,1	4.004.081,0	16.585.945,6	16.959.511,5	3.704.675,7	8.916.607,9	24.628.849,2	8.904.742,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	21.091.519,0	21.505.042,3	1.965.967,8	6.596.728,2	14.908.314,1	2.235.859,2	2.887.185,3	18.617.857,0	2.822.358,8
DESPESAS DE CAPITAL	7.921.781,0	7.118.257,7	151.081,1	294.956,3	6.823.301,4	147.462,2	291.337,4	6.826.920,3	286.338,4
INVESTIMENTOS	6.561.781,0	5.768.257,7	9.652,9	14.152,9	5.754.104,8	6.034,0	10.534,0	5.757.723,7	5.535,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.360.000,0	1.350.000,0	141.428,2	280.803,4	1.069.196,6	141.428,2	280.803,4	1.069.196,6	280.803,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0
ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	62.270.000,0	62.318.757,1	6.121.129,9	23.477.630,1	38.841.127,0	6.087.997,1	12.095.130,6	50.223.626,5	12.013.439,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X +	62.270.000,0	62.318.757,1	6.121.129,9	23.477.630,1	38.841.127,0	6.087.997,1	12.095.130,6	50.223.626,5	12.013.439,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			3.512.227,2		3.593.918,6
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				23.477.630,1			15.607.357,8		15.607.357,8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2017 (f)		No Bimestre	Até 04/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:DBFCDD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.270.000,0	62.318.757,1	6.121.129,8	23.477.630,1	100,0	38.841.127,0	6.087.997,1	12.095.130,5	100,0	50.223.626,6
Legislativa	2.370.496,0	2.370.496,0	46.368,3	1.933.146,2	8,2	437.349,8	345.758,0	702.616,8	5,8	1.667.879,2
Ação Legislativa	2.370.496,0	2.370.496,0	46.368,3	1.933.146,2	8,2	437.349,8	345.758,0	702.616,8	5,8	1.667.879,2
Administração	16.405.127,2	17.155.169,2	2.572.942,5	4.978.129,5	21,2	12.177.039,7	1.624.812,1	3.685.812,0	30,5	13.469.357,2
Administração Geral	16.405.127,2	17.155.169,2	2.572.942,5	4.978.129,5	21,2	12.177.039,7	1.624.812,1	3.685.812,0	30,5	13.469.357,2
Assistência Social	2.712.120,0	2.712.120,0	119.091,2	680.043,7	2,9	2.032.076,3	95.019,3	222.535,0	1,8	2.489.585,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,0	125.000,0	30,0	7.230,0	0,0	117.770,0	1.811,0	2.767,8	0,0	122.232,2

Assistência Comunitária	2.587.120,0	2.587.120,0	119.061,2	672.813,7	2,9	1.914.306,3	93.208,3	219.767,2	1,8	2.367.352,8
Saúde	14.254.285,8	12.852.243,8	719.401,4	8.078.933,5	34,4	4.773.310,3	1.245.976,4	2.615.120,7	21,6	10.237.123,1
Atenção Básica	10.579.285,8	8.977.243,8	314.357,6	5.829.294,2	24,8	3.147.949,6	880.499,6	2.139.098,0	17,7	6.838.145,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.426.000,0	3.426.000,0	172.681,2	1.849.374,6	7,9	1.576.625,4	324.151,2	378.966,4	3,1	3.047.033,6
Suporte Profilático e Terapêutico	126.000,0	326.000,0	232.362,6	300.168,7	1,3	25.831,3	30.529,0	30.529,0	0,3	295.471,0
Vigilância Sanitária	12.000,0	12.000,0	0,0	4.656,0	0,0	7.344,0	222,7	488,7	0,0	11.511,3
Vigilância Epidemiológica	111.000,0	111.000,0	0,0	95.440,0	0,4	15.560,0	10.573,9	66.038,6	0,5	44.961,4
Educação	20.108.371,0	20.069.128,1	2.452.492,5	4.874.942,8	20,8	15.194.185,3	1.800.550,5	3.661.520,6	30,3	16.407.607,5
Ensino Fundamental	19.924.371,0	19.835.128,1	2.452.492,5	4.739.942,8	20,2	15.095.185,3	1.710.550,5	3.571.520,6	29,5	16.263.607,5
Ensino Superior	100.000,0	150.000,0	0,0	135.000,0	0,6	15.000,0	90.000,0	90.000,0	0,7	60.000,0
Educação Infantil	84.000,0	84.000,0	0,0	0,0	0,0	84.000,0	0,0	0,0	0,0	84.000,0
Cultura	360.000,0	360.000,0	5.000,0	7.000,0	0,0	353.000,0	0,0	2.000,0	0,0	358.000,0
Administração Geral	360.000,0	360.000,0	5.000,0	7.000,0	0,0	353.000,0	0,0	2.000,0	0,0	358.000,0
Urbanismo	857.600,0	857.600,0	-411,1	588,9	0,0	857.011,1	-411,1	588,9	0,0	857.011,1
Infra-estrutura Urbana	588.000,0	588.000,0	-411,1	588,9	0,0	587.411,1	-411,1	588,9	0,0	587.411,1
Serviços Urbanos	269.600,0	269.600,0	0,0	0,0	0,0	269.600,0	0,0	0,0	0,0	269.600,0
Gestão Ambiental	4.101.000,0	3.641.000,0	108.862,8	1.625.513,3	6,9	2.015.486,7	521.901,5	750.546,1	6,2	2.890.453,9
Administração Geral	2.429.000,0	1.079.000,0	100.862,8	116.918,1	0,5	962.081,9	13.702,8	17.258,1	0,1	1.061.741,9
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,0	29.000,0	0,0	0,0	0,0	29.000,0	0,0	0,0	0,0	29.000,0
Controle Ambiental	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	1.643.000,0	2.523.000,0	8.000,0	1.508.595,2	6,4	1.014.404,8	508.198,7	733.288,0	6,1	1.789.712,0
Comércio e Serviços	901.000,0	901.000,0	97.382,2	99.332,2	0,4	801.667,8	56.469,7	56.469,7	0,5	844.530,3
Administração Geral	901.000,0	901.000,0	97.382,2	99.332,2	0,4	801.667,8	56.469,7	56.469,7	0,5	844.530,3
Energia	200.000,0	1.400.000,0	0,0	1.200.000,0	5,1	200.000,0	397.920,8	397.920,8	3,3	1.002.079,2
Energia Elétrica	200.000,0	1.400.000,0	0,0	1.200.000,0	5,1	200.000,0	397.920,8	397.920,8	3,3	1.002.079,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	62.270.000,0	62.318.757,1	6.121.129,8	23.477.630,1	100,00	38.841.127,0	6.087.997,1	12.095.130,5	100,00	50.223.626,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

MIRANDA ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:B9FC0D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4				R$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2017	Até 2º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2017	2º Bim/2016	2º Bim/2017	2º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	--	--	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2017	Até 2º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2017	Até 2º Bim/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2017	Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2017	Até 2º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA -ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:B9BB6047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7										R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ENG PAULO DE FRONTIN	20.849,6	290.512,9	0,0	19.563,7	291.798,8	6.234.764,9	643.202,3	0,0	53.673,0	6.824.294,2
FUNDO MUN SAUDE ENG PAULO DE FRON	-8.247,1	90,2	0,0	0,0	-8.156,9	1.182.911,2	1.019.409,7	0,0	256.534,2	1.945.786,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ENG PAULO F	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48.146,1	0,0	0,0	48.146,1
LEGISLATIVO										
CAMARA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28.653,8	0,0	28.653,8	0,0
TOTAL (I)	12.602,5	290.603,1	0,0	19.563,7	283.641,9	7.417.676,1	1.739.411,9	0,0	338.861,0	8.818.227,0
TOTAL (I + II)	12.602,5	290.603,1	0,0	19.563,7	283.641,9	7.417.676,1	1.739.411,9	0,0	338.861,0	8.818.227,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:C99CCAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VIII - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.571.593,6	2.571.593,6	653.240,5	25,40
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	569.008,0	569.008,0	28.451,6	5,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	430.000,0	430.000,0	7.009,6	1,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.188,0	1.188,0	309,4	26,04
Dívida Ativa do IPTU	136.632,0	136.632,0	21.062,2	15,42
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.188,0	1.188,0	70,4	5,93
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	51.238,0	51.238,0	82.104,0	160,24
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,0	50.000,0	81.860,4	163,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	238,0	238,0	243,6	102,35
Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.051.347,6	1.051.347,6	379.122,6	36,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,0	1.000.000,0	363.576,4	36,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.109,6	1.109,6	1.769,8	159,50
Dívida Ativa do ISS	50.000,0	50.000,0	363,3	0,73
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	238,0	238,0	13.413,1	5.635,76
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,0	900.000,0	163.562,3	18,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,0	900.000,0	163.562,3	18,17
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.302.614,0	33.302.614,0	9.937.448,1	29,84
2.1-Cota-Parte FPM	10.000.000,0	10.000.000,0	3.018.324,7	30,18
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	10.000.000,0	10.000.000,0	3.018.324,7	30,18
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	21.801.635,0	21.801.635,0	6.338.816,4	29,07
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.098,0	70.098,0	22.015,8	31,41
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	617.812,0	617.812,0	120.428,1	19,49
2.5-Cota-Parte ITR	13.069,0	13.069,0	1.303,4	9,97
2.6-Cota-Parte IPVA	800.000,0	800.000,0	436.559,7	54,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.874.207,6	35.874.207,6	10.590.688,6	29,52

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	302,0	302,0	3.009,2	996,42
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.881.428,0	2.881.428,0	417.122,3	14,48
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.450.000,0	2.450.000,0	368.939,1	15,06
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.000,0	9.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	190.000,0	190.000,0	32.439,2	17,07
5.4-Transferências Diretas - PNATE	110.000,0	110.000,0	9.984,4	9,08
5.5-Transferências Diretas - FNDE	84.000,0	84.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	38.428,0	38.428,0	5.759,6	14,99
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	79.000,0	79.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	79.000,0	79.000,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.960.730,0	2.960.730,0	420.131,5	14,19
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.660.523,0	6.660.523,0	1.988.229,6	29,85
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,0	2.000.000,0	603.664,8	30,18
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.360.327,0	4.360.327,0	1.268.503,5	29,09
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.020,0	14.020,0	4.403,2	31,41
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	123.562,0	123.562,0	24.085,6	19,49
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.614,0	2.614,0	260,6	9,97
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,0	160.000,0	87.311,9	54,57
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.451.000,0	11.451.000,0	2.184.765,7	19,08
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	11.356.000,0	11.356.000,0	2.177.971,3	19,18
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	45.000,0	45.000,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	50.000,0	50.000,0	6.794,4	13,59
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.695.477,0	4.695.477,0	189.741,7	4,04
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2017 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	10.959.000,0	10.959.000,0	2.325.747,9	21,22	1.802.748,2	16,45
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	10.959.000,0	10.959.000,0	2.325.747,9	21,22	1.802.748,2	16,45
14-OUTRAS DESPESAS	492.000,0	492.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	492.000,0	492.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.451.000,0	11.451.000,0	2.325.747,9	20,31	1.802.748,2	15,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.802.748,20
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100						82,51
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100						0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						17,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017						0,00

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 2º Bim/2017 (b)	% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)			8.968.551,9	8.968.551,9	2.647.672,2	29,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% =(e/d)x1	Até o Bimestre (f)	% =(f/d)x1
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	15.689.089,0	15.889.089,0	4.018.942,8	25,29	3.128.385,5	19,69
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.451.000,0	11.451.000,0	2.325.747,9	20,31	1.802.748,2	15,74
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.238.089,0	4.438.089,0	1.693.194,9	38,15	1.325.637,3	29,87
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	100.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	15.789.089,0	15.889.089,0	4.018.942,8	25,29	3.128.385,5	19,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						189.741,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						6.794,40
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						196.536,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						2.931.849,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						27,68
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
UTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.513.980,0	2.213.980,0	478.501,6	21,61	213.046,5	9,62
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	413.302,0	413.302,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	2.927.282,0	2.627.282,0	478.501,6	18,21	213.046,5	8,11
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.716.371,0	18.516.371,0	4.497.444,4	24,29	3.341.432,0	18,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					0,00	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB					0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						100.830,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						2.177.971,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.682.704,30
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						1.682.704,30
49.2-RESTOS A PAGAR						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						6.794,40
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						602.891,40
FONTE :						
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988						
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.						
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.						
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS						1.325.637,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)						1.325.637,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)						0,00
Outras Despesas com Ensino						0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)						1.988.229,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)						0,00
Despesas com Ensino Fundamental						0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas						0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)						3.313.866,90
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS						
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88						31,29
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT						82,51

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:D3022F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XII - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.571.593,6	2.571.593,6	653.240,5	25,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	430.000,0	430.000,0	7.009,6	1,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,0	50.000,0	81.860,4	163,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,0	1.000.000,0	363.576,4	36,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,0	900.000,0	163.562,3	18,17
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.535,6	2.535,6	2.322,8	91,61
Dívida Ativa dos Impostos	187.632,0	187.632,0	21.425,5	11,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.426,0	1.426,0	13.483,5	945,55
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	33.302.614,0	33.302.614,0	9.937.448,1	29,84
Cota-Parte FPM	10.000.000,0	10.000.000,0	3.018.324,7	30,18
Cota-Parte ITR	13.069,0	13.069,0	1.303,4	9,97
Cota-Parte IPVA	800.000,0	800.000,0	436.559,7	54,57
Cota-Parte ICMS	21.801.635,0	21.801.635,0	6.338.816,4	29,07
Cota-Parte IPI-Exportação	617.812,0	617.812,0	120.428,1	19,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	70.098,0	70.098,0	22.015,8	31,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.098,0	70.098,0	22.015,8	31,41
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.874.207,6	35.874.207,6	10.590.688,6	29,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.297.730,0	6.297.730,0	1.021.818,6	16,23
Provenientes da União	5.447.730,0	5.447.730,0	1.021.818,6	18,76
Provenientes dos Estados	850.000,0	850.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.000,0	10.000,0	264,2	2,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.307.730,0	6.307.730,0	1.022.082,8	16,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	12.540.884,8	11.192.366,1	8.078.933,5	72,18	2.615.120,6	23,37
Pessoal e Encargos Sociais	8.303.260,0	8.303.260,0	6.762.609,7	81,45	2.301.714,1	27,72
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	4.237.624,8	2.889.106,1	1.316.323,8	45,56	313.406,5	10,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.713.401,0	1.659.877,7	0,0	0,00	0,0	0,00
Investimentos	1.713.401,0	1.659.877,7	0,0	0,00	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.254.285,8	12.852.243,8	8.078.933,5	62,86	2.615.120,6	20,35
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2017 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00		
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.800.198,0	6.448.156,0	2.795.962,3	34,61	796.101,1	30,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.156,0	6.448.156,0	2.795.962,3	34,61	796.101,1	30,44
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	2.352.042,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.800.198,0	6.448.156,0	2.795.962,3	34,61	796.101,1	30,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	5.454.087,8	6.404.087,8	5.282.971,2	65,39	1.819.019,5	69,56

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4e5)					17,18 %
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6					230.416,2
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS NTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	10.579.285,8	8.977.243,8	5.829.294,2	72,15	2.139.098,0	81,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.426.000,0	3.426.000,0	1.849.374,6	22,89	378.966,4	14,49
Suporte Profilático e Terapêutico	126.000,0	326.000,0	300.168,7	3,72	30.529,0	1,17
Vigilância Sanitária	12.000,0	12.000,0	4.656,0	0,06	488,7	0,02
Vigilância Epidemiológica	111.000,0	111.000,0	95.440,0	1,18	66.038,6	2,53
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	14.254.285,8	12.852.243,8	8.078.933,5	100,00	2.615.120,7	100,00
[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.						
6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)						

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:AF476BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I - RGF (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 até Abr/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.507.931,0	1.933.921,9	30.441.852,9
Pessoal Ativo	27.487.935,2	1.899.835,1	29.387.770,2
Pessoal Inativo e Pensionista	212.935,2	19.716,8	232.651,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	807.060,7	14.370,1	821.430,7
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	508.107,0	146.844,5	654.951,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	508.107,0	146.844,5	654.951,5
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	27.999.824,0	1.787.077,4	29.786.901,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			47.868.848,5

% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	62,23 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	25.849.178,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	24.556.719,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	23.264.260,4
Nota :	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2015		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f) Redutor Residual	(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	57,4	3,4	1,1	56,3	62,9	8,9	54,0	70,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:09F9AE77

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ABRIL A DEZEMBRO DE 2017

CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88, REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

PROCESSO N°	CONTRATO N°	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PERÍODO	DATA ASSINATURA
2628/2017	382/2017	Joelder da Silva Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	937,00	24/04/17 a 31/12/17	24/04/2017

Mendes/RJ, 25 de maio de 2017

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7BCDCCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - MAIO A DEZEMBRO DE 2017

CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88, REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

PROCESSO N°	CONTRATO N°	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PERÍODO	DATA ASSINATURA
2783/2017	384/2017	Jorge William Sandora Barbosa	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	1.000,00	02/05/17 a 31/12/17	02/05/2017

Mendes/RJ, 25 de maio de 2017

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B3EDE735

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - MAIO A DEZEMBRO DE 2017

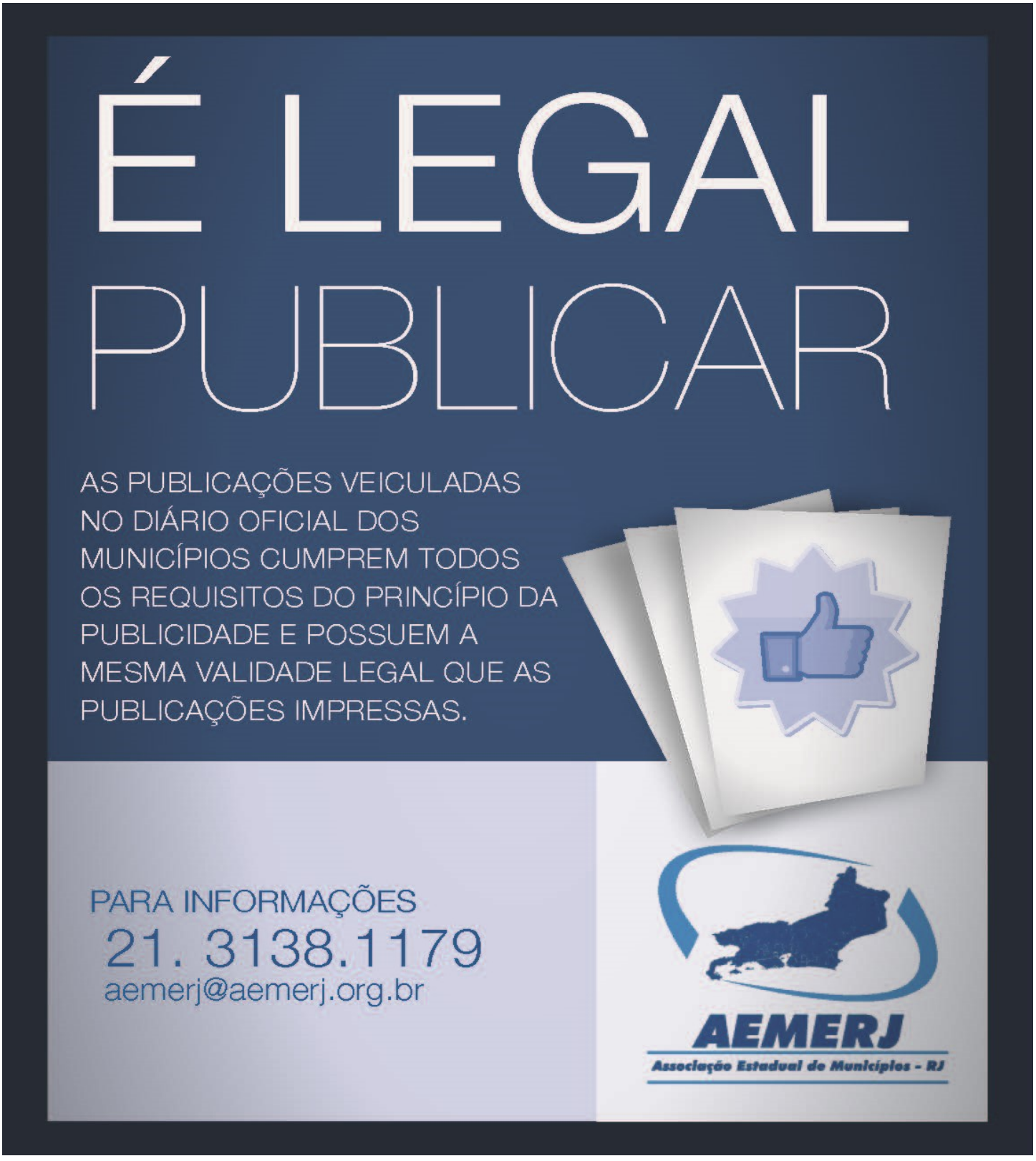
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88, REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

PROCESSO N°	CONTRATO N°	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PERÍODO	DATA ASSINATURA
2564/2017	376/2017	Denilson Rodrigues	Servente de Pedreiro	937,00	02/05/17 a 31/12/17	02/05/2017
2842/2017	385/2017	Rogério José Granadeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	937,00	02/05/17 a 31/12/17	02/05/2017
2842/2017	386/2017	Darlei de Mello Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	937,00	02/05/17 a 31/12/17	02/05/2017
3186/2017	393/2017	Adailton Reis da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	937,00	15/05/17 a 31/12/17	08/05/2017
3164/2017	394/2017	Carlos José dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	937,00	15/05/17 a 31/12/17	15/05/2017
3163/2017	395/2017	Luiz Paulo da Silva Soares	Servente de Pedreiro	937,00	*21/05/17 a 30/09/17*	21/05/2017
3224/2017	396/2017	Amilton Farias	Pedreiro	1.053,00	*22/05/17 a 30/09/17*	22/05/2017

Mendes/RJ, 25 de maio de 2017

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0BB2FA41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3													R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.198.113,5	4.908.993,3	4.511.845,1	4.044.829,4	3.843.550,5	3.900.195,6	4.726.270,6	6.435.357,3	4.651.410,1	4.626.598,4	4.158.700,5	4.158.878,5	54.164.742,8	68.855.080,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	120.793,5	356.127,8	233.042,8	197.749,4	197.718,8	118.853,2	196.776,8	203.831,5	147.792,7	188.243,0	125.699,0	161.899,9	2.248.528,4	2.540.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	148,5	142.545,0	139.039,1	33.569,6	27.565,8	17.903,2	13.331,8	18.500,0	5.687,5	911,6	282,2	128,4	399.612,7	430.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	56.099,3	64.743,0	54.832,2	90.789,6	86.507,0	34.062,5	88.816,3	84.214,2	119.561,9	100.490,5	59.372,5	84.151,5	923.640,5	1.000.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.400,0	24.649,3	5.678,0	1.100,0	800,0	3.687,4	2.826,1	8.838,2	15.500,0	19.206,1	15.118,9	32.035,4	137.839,4	50.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	55.888,2	123.954,8	28.295,5	64.701,1	73.055,5	61.734,4	91.374,1	90.577,1	6.160,0	66.838,5	50.673,7	39.890,1	753.143,0	900.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	257,5	235,7	5.198,0	7.589,1	9.790,5	1.465,7	428,5	1.702,0	883,3	796,3	251,7	5.694,5	34.292,8	160.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.929,4	5.161,1	5.058,3	4.787,4	4.666,4	4.681,4	4.271,5	4.585,0	4.726,3	0,0	0,0	0,0	42.866,8	236.060,4
RECEITA PATRIMONIAL	26.214,7	33.633,5	28.693,9	34.500,8	26.084,0	26.026,1	68.377,3	48.246,1	31.927,8	31.821,1	38.008,0	24.959,9	418.493,2	773.176,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.964.078,8	4.473.901,9	4.214.377,8	3.785.104,1	3.511.814,5	3.739.872,1	4.447.669,4	6.084.511,0	4.427.217,5	4.397.121,6	3.984.520,7	3.945.202,0	50.975.391,4	65.035.717,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.042.520,6	861.290,9	955.057,2	774.399,6	629.741,6	764.440,2	1.394.710,3	2.180.270,9	744.719,4	954.710,3	598.184,5	720.710,6	11.620.756,1	10.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.504,0	5.504,0	5.504,0	5.504,0	65.666,4	70.098,0
Cota-Parte do ITR	623,3	6,4	93,2	83,0	3.255,9	10.902,1	3.257,0	3.228,1	637,6	302,2	127,3	236,3	22.752,4	13.069,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.517.191,5	1.434.788,2	1.405.042,5	1.400.199,6	1.382.760,6	1.457.255,7	1.462.916,2	1.630.271,7	1.691.387,2	1.493.088,1	1.536.578,4	1.617.762,7	18.029.242,4	21.801.635,0
Cota-Parte do IPVA	23.560,7	16.954,3	11.962,5	11.169,0	5.868,0	7.389,3	6.059,4	13.163,9	143.098,3	138.969,8	100.376,8	54.114,9	532.686,9	800.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	17.709,1	18.574,3	37.788,4	32.807,8	35.926,6	32.878,4	41.720,7	45.277,9	30.321,5	29.827,9	28.641,3	31.637,3	383.111,2	617.812,0
Transferências do FUNDEB	536.526,4	448.998,9	431.519,3	466.891,9	413.829,4	420.860,3	530.853,6	531.632,3	628.160,3	511.736,8	562.339,3	475.734,8	5.959.083,3	11.401.000,0
Outras Transferências Correntes	820.490,9	1.687.832,6	1.367.458,4	1.094.096,9	1.034.976,1	1.040.689,8	1.002.695,9	1.675.209,9	1.183.389,2	1.262.982,5	1.152.769,1	1.039.501,4	14.362.092,7	20.332.103,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.097,1	40.169,0	30.672,3	22.687,7	103.266,8	10.762,8	9.175,6	94.183,7	39.745,8	9.412,7	10.472,8	26.816,7	479.463,0	270.126,6
DEDUÇÕES (II)	521.412,3	467.407,0	416.957,8	444.823,1	412.601,8	447.664,3	582.823,9	1.013.975,0	523.133,5	524.480,5	453.882,6	486.733,3	6.295.895,1	6.660.523,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	521.412,3	467.407,0	416.957,8	444.823,1	412.601,8	447.664,3	582.823,9	1.013.975,0	523.133,5	524.480,5	453.882,6	486.733,3	6.295.895,1	6.660.523,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.676.701,2	4.441.586,3	4.094.887,3	3.600.006,3	3.430.948,7	3.452.531,3	4.143.446,7	5.421.382,3	4.128.276,6	4.102.117,9	3.704.817,9	3.672.145,2	47.868.847,7	62.194.557,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :		Jauldo de Souza B. Ferreira	Demetrius Rodrigues Miranda	Ademir Lima de Carvalho
RCL dos últimos 12 meses	R$ 47.868.848,47	Prefeito Municipal Engenheiro Paulo de Frontin/RJ	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:8853FDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIII - RREO (REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL(c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	47.172.257,4	48.744.687,7	50.369.533,1	52.048.540,7	53.783.516,1	55.576.324,7	57.428.894,5	59.343.217,4	61.321.352,0	63.365.425,4	65.477.635,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE :											
SIGFIS - Versão 2017											Data de Emissão: 29/05/2017 08:12h

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA
Secretário Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:11C20005